



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 5222/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2025

Renata Murad Mafud, Gestora Fundo Municipal de Assistência Social, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo 1475/2025 dispensa Nº 41/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **JD DE ARAUJO**, inscrita no **CNPJ nº 62.700.963/0001-55**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação de empresa para aquisição de material de bens imóveis, maquinas utensílios e equipamentos diversos e equipamento para áudio vídeo e fotos, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Doverlândia-GO, perfazendo o valor total de **R\$ 16.442,10(dezesseis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos)**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Doverlândia Goiás dia 10 de novembro de 2025.

RENATA MURAD MAFUD
GESTORA FMAS